



Fase de Requerimento de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)
861.398/2011; 861.404/2011; 862.421/2011; 862.514/2011
862.725/2011; 862.838/2011; 862.874/2011; 862.932/2011
860.166/2012; 860.248/2012; 860.424/2012

Fase de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1343)
861.151/2007

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE REQUERIMENTO DE PESQUISA 124/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)
866.431/2010; 866.368/2011; 866.074/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)
866.057/2003; 866.070/2003; 866.071/2003; 866.295/2003
866.530/2003; 867.391/2005; 866.487/2007; 866.605/2007
866.635/2007; 866.637/2007; 866.994/2007; 866.996/2007
866.160/2008; 866.337/2008; 866.339/2008; 866.302/2009
866.408/2009; 866.410/2009; 866.425/2009; 866.067/2010
866.271/2010; 866.272/2010; 866.541/2010; 866.812/2010
867.119/2010; 867.395/2010; 866.058/2011; 866.650/2011
866.718/2011

Fase de Requerimento de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)
866.017/2008

Fase de Requerimento de Registro de Extração
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1346)
866.749/2010

JOSÉ DA SILVA LUZ
Superintendente

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 132/2012

Fase de Disponibilidade
Determina a exclusão de processo do Edital de Disponibilidade(1809)
866.712/2010 - EDITAL Nº 117/2012 - Publicado DOU de 10/09/2012

JOSÉ DA SILVA LUZ
Superintendente

EDITAL DE DISPONIBILIDADE 133/2012

Fase de Disponibilidade
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de lavra garimpeira, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1836)
300.545/2012 - Processo Original 866.324/1991

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de lavra garimpeira, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1869)
866.005/2005;866.010/2005;866.330/2008;866.331/2008;
866.332/2008;866.333/2008;866.334/2008;866.336/2008
866.338/2008

JOSÉ DA SILVA LUZ
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 - UASG 323006

Número do Contrato: 3/2008.
Nº Processo: 48404940393/2008.
PREGÃO SISPP Nº 2/2008 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Alterar a clausula SEXTA - Do preço e - do preço e condições de pagamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2011 a 29/09/2012. Valor Total: R\$15.823.60. Fonte: 250022018 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 01/05/2011.

(SICON - 05/10/2012) 323006-32263-2012NE800003

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Nº 29/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)
848.615/2007; 848.669/2007; 848.093/2008; 848.094/2008
848.233/2009; 848.272/2009

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Superintendente

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TPEPE.003/2012

A Empresa de Pesquisa Energética - EPE torna público que procedeu alterações no Edital da Licitação através de seu Suplemento nº 1 e, portanto, a data de entrega dos envelopes contendo as propostas das empresas cadastradas e qualificadas para a Tomada de Preços nº TPEPE.003/2012, cujo objeto é contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos na área de Engenharia, foi adiada para 26/10/2012, na mesma hora e local. 2) A documentação de cadastramento e qualificação deverá ser entregue até as 17:00 horas do dia 23/10/2012. 3) Outras informações pelo telefone (21) 3512-3160 ou no site www.epe.gov.br.

IVETE TERRA NUNES
Superintendente de Recursos Logísticos.

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RURAIS E QUILOMBOLAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2012 - UASG 490002

Nº Processo: 55000002226201289 . Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para o acompanhamento de famílias em situação de extrema pobreza para municípios do Território da Cidadania Borborema - PB. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Melhor proposta técnica apresentada na Chamada Pública nº 02/2012 Lote 15 Declaração de Dispensa em 03/10/2012 . LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Ratificação em 03/10/2012 . LAUDEMIR ANDRE MULLER . Secretário Executivo . Valor Global: R\$ 3.921.414,02 . CNPJ CONTRATADA : 08.973.752/0001-40 EMPRESA D E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTAD DA PARAIBA EMATER-PB.

(SIDEK - 05/10/2012) 490002-00001-2012NE800456

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

Nº Processo: 55000.002580/2012-11.
O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA publica em seu sítio oficial www.mda.gov.br a Chamada Pública nº.006/2012 que tem por objeto seleção de entidades para prestação de serviço de ATER destinado a famílias quilombolas em situação de extrema pobreza, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas à inclusão produtiva, promoção da segurança alimentar e incremento da renda. Abrangência: 4500 famílias, divididas em 05 lotes, nos Estados de Alagoas, Goiás, Maranhão, Pará e Piauí. Fundamento Legal: Lei nº. 12.188, de 2010; Decreto nº. 7.215, de 2010; Lei nº. 8.666, de 1993. Vigência: 30 (trinta) dias contados do dia da publicação, inclusive. Valor Total: R\$ R\$ 11.267.816,02 (onze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos)

EDMILTON CERQUEIRA
Coordenador-Geral

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2012 - UASG 373073

Nº Processo: 5424000151201223 . Objeto: Contratação para fornecimento de água e esgoto da Superintendência Regional do INCRA/MT Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa especializada de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2012 . LUIS BARRETO DA SILVA . Superintendente Regional Substituto . Ratificação em 05/10/2012 . GERSON JERONIMO DA SILVA . Chefe Divisão Administrativa . Valor Global: R\$ 10.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 14.995.581/0001-53 CAB CUIAB A S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE GUA E ESGOTO.

(SIDEK - 05/10/2012) 373073-37201-2012NE901114

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20009/2012 UASG 373030

Número do Contrato: 20000/2010. Nº Processo: 54100011961200997. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08906409000183. Contratado : GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS -COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CRT/PA/2000/2010 até 27de dezembro de 2012 para conclusão dos serviços contratados, em conformidade com as manifestações técnico administrativas constante do presente processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 29/09/2012 a 27/12/2012. Data de Assinatura: 28/09/2012.

(SICON - 05/10/2012) 373030-37201-2012NE800001

COMUNICADOS

O Superintendente Regional do INCRA/SR-01, Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.812/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2009 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria do MDA/N.º 20/2009, publicada no D.O.U de

09/04/09, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/03, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000115/2005-18, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Bacabal, localizada no Município de Salvaterra, Estado de Pará. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, elaborado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar, nomeado através das Ordens de Serviço INCRA/SR-01/PA/Nº 104/10, de 18/08/2010 e INCRA/SR-01/PA/Nº 108/2010, de 17/09/2010, com base no Decreto 4.887/03 e IN/INCRA/Nº 57/09, o qual consubstancia a definição dos limites do território da citada Comunidade, ela mesma um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 516,2471 ha (quinhentos e dezesseis hectares, vinte e quatro ares e setenta e um centiares), perímetro de 11.326,23 m (onze mil trezentos e vinte seis metros e vinte e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas E= 769.173,586 m e N= 9.917.383,192 m, e coordenadas geográficas latitude 0°44'48,4442"S e longitude 48°34'53,48612 Wgr, este situado na margem esquerda do Igarapé Matupirituba e fazendo confrontação com terras da Fazenda São Macário, da Sra. Eva Daher Abuffaiad, deste segue por essa margem, a montante, com distância 143,69 m, chega-se ao marco M-2, este situado, ainda, na margem direita, cerca de arame, confrontando com esta Fazenda com os seguintes distâncias e azimutes: 166,86m e 179°28'16" até o ponto P-936; 104,48m e 174°30'28" até o ponto P-935; 117,27m e 176°05'18" até o ponto P-934; 110,07m e 177°56'10" até o ponto P-933; 189,32m e 176°40'09" até o ponto P-932; 358,23m e 177°55'13" até o ponto P-931; 167,62m e 182°51'32" até o marco P-025, este situado na margem esquerda do ramal que liga a Estrada de Bacabal com a Comunidade Remanescente do Quilombo Pau Furado, deste ponto atravessa para a margem direita desse ramal com distância 7,27m e azimute 105°58'01" até o marco M-3, este situado no vértice das terras do Sr. Benilson de Barros Amaro, deste marco segue com as seguintes distâncias e azimutes: 447,01m e 89°52'19" até o marco M-4; deste segue confrontando com terras do Sr. Raimundo Máximo Nunes, com distância 496,85m e azimute 179°42'30" até o marco M-5, este situado na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Salvaterra/Bacabal), deste segue por essa margem esquerda já no sentido Bacabal/Salaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 154,82m e 109°15'11" até o ponto P-1; 198,17m e 100°21'59" até o ponto P-2; 267,82m e 99°23'12" até o ponto P-3; 80,59m e 98°40'16" até o marco M-6, este situado, ainda, na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Bacabal/Salaterra) e também localizado no vértice das terras do Sr. Raimundo Teodoro Maciel, deste confrontando com terras do referido Sr. com distância 549,16m e 146°08'11" até o marco M-7, este situado no vértice com terras do Sr. Luis André Gomes Salvador, deste segue pela lateral com essas terras com distância 790,21m e azimute 235°43'36" até o marco M-8, este situado no vértice com terras do Sítio Itapanã do Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa deste com distância 267,06m e azimute 332°05'30" até o marco M-9, este situado na margem esquerda do Igarapé Lima (Igarapé Deserto), deste marco segue por essa margem com distância acumulada de 1.821,64m até o marco M-10, este situado, ainda, na margem esquerda do referido igarapé, deste segue por linhas secas, confrontando com terras do Sr. Miguel dos Santos Bandeira com as seguintes distâncias e azimutes: 116,73m e 279°51'57" até o ponto P-014; 373,69m e 276°07'18" até o marco M-11, este situado na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade São Benedito da Ponta, deste segue por essa margem com sentido para Salvaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 26°29'21" e distância 131,58m até o ponto P-017; 116,30m e 190°22'57" até o ponto M-12; 110,0m e 24°36'28" até o marco M-12A, este situado, ainda, na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade Quilombola São Benedito da Ponta, deste segue por linhas secas confrontando com as terras da Comunidade Santa Luzia com as seguintes distâncias e azimutes: 56,57m e 82°11'52" até o marco M-13; 1.551,29m e 345°01'20" até o marco M-15, deste segue por uma linha seca confrontando com terras da Fazenda São Macário com azimute 42°20'55" e distância 1.789,12m chega-se ao marco M-1. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nas notas do Cartório Biá, 1º Ofício da comarca de Soure com titulações individuais definitivas: Raimunda da Conceição Figueiredo, Mat. nº 2.033 Fls.-46 do livro 2-F, Data 20-02-1990; Francisco Dias, R- nº01/2.55, Liv. 2-F, Fls.-68, Data 10-04-1990; Maria das Dores Conceição, Mat. R-01/2042, Liv. 2-F, Fls.-55, Data 06-03-1990; Maria Lúcia da Silva, Mat. R-01/2032, Liv. 2-F, Fls.-45, Data 28-02-1990; Francisco Figueiredo, Mat. R-01/2.063, Liv. 2-F, Fls.-76, Data 10-05-1990; Raimunda Leal Dias, Mat. R-01/1.583, data 16-10-1986. Além destes há mais 2 (duas) detentoras de títulos emitidos pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, as Senhoras Maria Benvidina Gonçalves, CPF nº. 362482072-91, com área de 1,0622 ha e Maria Neide Gonçalves, CPF nº. 628255692-91, com área de 2,0985 ha, as quais, até a data do levantamento, não haviam realizado o registro em cartório. Nestes termos, o INCRA/SR-01-PA COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações,

instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará - SR-01, situada na Estrada da Ceasa, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.610-903. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54100.000115/2005-18 em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta..

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº168/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.812, de 03/04/2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20 de 08/04/2009, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000849/2005-05, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de NARCISA, localizada no município de Capitão Poço, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/Nº 109/2009, de 07 de dezembro de 2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 05/2012, de 27/09/2012. A comunidade é composta de 07 (sete) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 618,9320 ha (seiscientos e dezoito hectares, noventa e três ares e vinte centiares), perímetro de 12.610,13 m (doze mil, seiscentos e dez metros e treze centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte: Antonio Batista Pereira e José Silva Farias; leste: rio Guamá; Sul: Michio Sato e Quem de Direito; Oeste: Michio Sato e Projeto de Assentamento Pau Amarelo (proposta de criação). No Memorial Descritivo do território pretendido consta: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas E-283.591,247 m e N-9.814.619,988 m, confrontando neste trecho com terras de Sr. Antonio Batista Pereira, deste, segue com azimute de 110°31'01" e distância de 1.215,86 metros, até o vértice P-2, de coordenadas E-284.730,512 m e N-9.814.193,886 m, situado a margem esquerda do Rio Guama, deste, segue o referido pela sua margem esquerda a montante com uma distância de 4.366,69 metros, até o vértice P-3, de coordenadas E-282.829,515 m e N-9.812.251,358 m deste, segue com azimute de 239°14'57" e distância de 1.056,87 metros., confrontando neste trecho com terras de Quem de direito, até o vértice P-4, deste, segue com azimute de 307°58'45" e distância de 1.446,27 metros, confrontando neste trecho com terras de Michio Sato, até o vértice P-5, deste, segue com azimute de 354°59'39" e distância de 1.512,77 metros, confrontando neste trecho com terras de Michio Sato e o Projeto de Assentamento Pau Amarelo, em processo de criação, até o vértice P-6, deste, segue com azimute de 80°07'40" e distância de 2.985,95 metros, confrontando neste trecho com terras de Cláudio Maria Reis e José Silva Farias, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Imóveis de Registro Civil e do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço: área com título individual definitivo de Vicente Odilon de Abreu, 50,3875ha, 001/1.581, Fls. 088 e vº, L. 2-1, data 23.07.2004; área com título comum definitivo da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombola de Narcisa, 120,0530ha, M-1.250, Folha/Ficha 153/154, Livro 2, 14.11.2002. Nestes termos, o INCRA/SR-01-PA COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº, antiga estrada da CEASA - Souza - CEP: 66.610-120, Fone: (91) 3202-3865 - Fax: (91) 3202-3824. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000849/2005-05, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no Diário Oficial da União, nº 194, de 05 de outubro de 2012, na Seção 3, às folhas 142, relativo ao Processo de Administrativo SR-01/PA nº. 54100.000115/2005-18, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Bacabal, seus limites e confrontações, inclusive com Memorial Descritivo e Planta de Perímetro, onde se lê "... Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas E=769.222,54 m e N=9.917.421,72 m, e coordenadas geográficas latitude 0°44'47,2"S e longitude 48°34'51,9" Wgr, este situado às margens do igarapé Matupirituba..."; Leia-se "...M-1, de coordenadas E= 769.173,586 m e N= 9.917.383,192 m, e coordenadas geográficas latitude 0°44'48,4442"S e longitude 48°34'53,48612 Wgr, este situado às margens do igarapé Matupirituba...". Prosseguindo, onde se lê "... tendo como Datum o SAD-69.", leia-se "...tendo como Datum o SIRGAS-2000." Destacamos que a planta que consta na publicação estará em consonância com as alterações acima, nas coordenadas em UTM e geográficas do marco inicial M-1, mantendo-se os azimutes e as distâncias para os demais pontos de coordenadas daquele perímetro.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2011. Nº Processo: 54141000493201163. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 63205819000105. Contratado : WALDIR DE ARAUJO CASTRO JUNIOR - EPP. Objeto: Contratação de empresa planejamento e organização de eventos Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Data de Rescisão: 16/04/2012 .

(SICON - 05/10/2012)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 UASG 133080

Nº Processo: 5460000394000116. PREGÃO SISPP Nº 11/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 35508241000120. Contratado : VINTE E QUATRO HORAS VIAGENS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de passagens aérea. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/10/2012 a 08/10/2013. Valor Total: R\$221.834,53. Fone: 176370002 - 2012NE800171. Data de Assinatura: 05/10/2012.

(SICON - 05/10/2012) 133080-37201-2012NE900046

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO

5 de outubro de 2012. a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Camila Thaís Diniz Vasconcelos d) Nº. do Contrato: 112.298; e) Valor Total do Contrato: R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil e cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 29/agosto/2012 a 28/agosto/2013.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Carmem Lúcia Prates Pereira da Silva; d) Nº. do Contrato: 112.304; e) Valor Total do Contrato: R\$ 83.844,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 3/setembro/2012 a 2/setembro/2013.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Fernando Cunha Cravinho; d) Nº. do Contrato: 112.296; e) Valor Total do Contrato: R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil e cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 29/agosto/2012 a 28/agosto/2013.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Genauo Lucas de Sales; Nº. do Contrato: 112.288; d) R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil e cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 31/agosto/2012 a 30/agosto/2013.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a